



## AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/061/2023-SMOP/OPP

A Comissão de Licitação, designada em conformidade com a Portaria n.º 8, publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba nº 105 de 06 de junho de 2023, e indicada pela Autoridade Superior da SMOP nos autos do processo administrativo da licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, cumpridas as formalidades legais referentes ao julgamento do certame e pelo critério de julgamento estabelecido no edital de embasamento decidiu por julgar vencedoras dos respectivos lotes da licitação, as seguintes empresas:

**LOTE 01** – DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAV. LTDA, com valor global de R\$ 12.280.690,72 e **LOTE 02** – MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com valor global corrigido de R\$9.455.056,45.

Conforme consignado na ata lavrada no dia 29/02/2024, em atendimento ao item 7.9 do Edital, até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado, sob pena de decair do direito à contratação e sem prejuízo das penalidades cabíveis, como complemento da sua proposta de preços, as empresas vencedoras da licitação deverão apresentar: a Composição Detalhada do seu BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, a Composição Detalhada dos seus Encargos Sociais (Horista e Mensalista) e as Composições de Preços Unitários. Juntamente com os documentos acima citados, as empresas também deverão apresentar os documentos citados nos itens 7.9.1 ao 7.9.1.3 do Edital. Tais documentos deverão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, excepcionalmente, através do e-mail [licitacoessmop@curitiba.pr.gov.br](mailto:licitacoessmop@curitiba.pr.gov.br), em formato PDF, devidamente assinados. Ademais, com base no subitem 5.4.1 do Edital, no mesmo prazo e juntamente com os documentos citados acima, deverão ser apresentados a atualização dos seguintes documentos, que venceram durante o transcurso da licitação: **Empresa MARC**: Certidão Negativa de Tributos Municipais; Comprovante de inscrição cadastral -CICAD e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); **Empresa DEZEMBRO**: Certidão Negativa de Tributos Municipais; Comprovante de inscrição cadastral -CICAD e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os documentos apresentados serão juntados aos autos e encaminhados para análise conforme previsto em edital.

A ata de Análise e Julgamento dos documentos de Habilitação, com seus respectivos fundamentos, encontra-se disponível para “download” no site [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br) no ícone “Licitações”.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024

**Bruna Marcella Claudino Buher Kureke**  
Presidente da Comissão